

Portaria n. 655 /2011/GP/GSG.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do memo. Nº 162/2011, da Gerência de Educação de Trânsito;

RESOLVE:

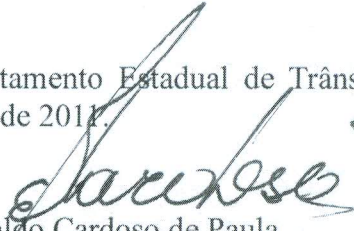
I – Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o quadro instituído pela Portaria nº 596/2011/GP/SG, deste Gabinete, relativo aos servidores aptos a participarem da Operação do Projeto "Balada Responsável – Eu abraço essa Ideia" quando designados em escalas de trabalho elaboradas pela Gerência de Fiscalização e Segurança deste órgão:

Ordem	Servidores
1	Áurea Maria Nunes de Assis
2	Ailta Alves de Assis Alexandre
3	Alexandre Ribeiro Machado
4	Emanoel José Leles Nascimento
5	Elizeth Marcina Alves de Paiva
6	Ivo Ferreira Batista
7	Márcio da Silva Moreira
8	Maria José Pinheiro Santos Blaser
9	Márcio Marra de Oliveira
10	Mirivaldo Magalhães dos Santos
11	Priscila Carandina
12	Rogério Batista dos Santos
13	Valmir Martins Ribeiro
14	Rosevaldo Pereira da Silva

II – Às Diretorias Técnica e de Atendimento, Diretoria de Operações e Diretoria de Gestão e Planejamento, para cumprimento

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2011.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO, em Goiânia, aos 15 de dezembro de 2011.



Edivaldo Cardoso de Paula  
Presidente do DETRAN-GO